



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 279/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.190.567-3 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional pelo suposto desaparecimento de uma caneta de aplicação de insulina, ocorrido no dia 25/07/2011, do interno NEVITON PRETTI CAETANO, que se encontrava na galeria do Posto de Enfermagem do Hospital Penitenciário do Complexo Médico Penal, conforme ofício 3284, fls 03 e Comunicado 289/2011 fls. 04 do protocolo nº 11.190.567-3 acima.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores ANTÔNIO CARLOS VERGARA TORNESE, WALTER JOSÉ ZELINSKI e DALMY MARGARETE MILLÉO, como suplente SUELI CRISTINA ROHN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora SUELI CRISTINA ROHN para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C – Centro
Cívico
80.530-915 – Curitiba – Paraná Telefone: (41)3221-7202 / 7204 – Fax (41) 3254-8512



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.